



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 02 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 681, de 07/10/2013, publicada no DOU nº 198, seção 2, de 11/10/2013.

Considerando o Concurso Público objeto do **Edital nº 01/2012**, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, seção 03, página nº 39, complementado através dos editais nº 01 de 29 de maio de 2012, edital complementar nº 02 de 18 de junho de 2012, edital complementar nº 03 de 10 de julho de 2012, edital complementar nº 04 de 30 de julho de 2012, edital complementar nº 05 de 02 de agosto de 2012, edital complementar nº 06 de 03 de agosto de 2012, edital complementar nº 07 de 14 de agosto de 2012, edital complementar nº 08 de 15 de agosto de 2012, edital complementar nº 09 de 29 de agosto de 2012, edital complementar nº 10 de 05 de setembro de 2012, edital complementar nº 11 de 05 de setembro de 2012 e homologado através do edital nº 12, publicado no D.O.U nº 176, no dia 11 de setembro de 2012, seção 03, página 43 e o Concurso Público objeto do **Edital nº 02/2012**, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº 10, publicado no D.O.U nº 166 do dia 27 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de admissão de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a unidade do IFAC na área elencada no Anexo I;

Considerando a necessidade de admissão de Técnico Administrativo em Educação-Auxiliar de Assuntos Educacionais, para a unidade do IFAC na área elencada no Anexo II;

Considerando que não há cadastro de reserva do referido cargo para o Câmpus em questão.

Considerando, por fim, a existência de candidatos aprovados no concurso público nº 01/2012 e 02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Consultar os candidatos aprovados no concurso público IFAC 01/2012, nominados no Anexo I, para dizerem do interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções na unidade administrativa elencada no Anexo I.

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no **caput** deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência da vaga disponibilizada;

§ 2º - A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem e critérios de classificação no concurso citado no **caput** deste artigo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

Art. 2º - O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio www.ifac.edu.br;

Parágrafo único – O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser assinado e entregue, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP) do IFAC, localizada na Rua Coronel Alexandrino, 235, Bosque, Rio Branco – Ac;

Art. 3º - O candidato habilitado será oportunamente convocado para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura no cargo.

Parágrafo Único – O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente.

Art. 4º - A nomeação do candidato habilitado será de caráter irrevogável;

Art. 5º - O candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual fez a inscrição no concurso.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

(original assinado)
JOÃO ARTUR AVELINO LEÃO
REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I
QUADROS DE VAGAS

Cargo	Vagas							Candidatos Aprovados	
	Baixada do Sol	Rio Branco	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	Tarauacá		Nome	Nota
Professor EBTT – Psicologia	-	-	1	-	-	-		Cleide Maria de Paula Rebouças	87,83
								Maria Liliane Gomes dos Santos	81,00
								Luana Ugalde da Costa	75,50
								Dana Sousa de França	73,67
								Elainy da Silva Camilo Loiola	71,17

ANEXO II
QUADROS DE VAGAS

Cargo	Reitoria	Vagas							Candidatos Aprovados	
		Baixada do Sol	Rio Branco	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	Tarauacá		Nome	Nota
Auxiliar de Assuntos Educacionais	-	-	-	-	1	-	-		Dalila Regina da Silva Queiroz	80,00
									Darlete da Silva Campos Fonseca	79,00
									Luciana da Castro Leite	76,00
									Raquel da Costa Matos	76,00
									Aliny Cristina Melo Castro	76,00
									David Duarte Sobrinho	73,00
									Aldenisa de Lima Acácio Rossetto	72,00
									Luziane de Souza Santos	71,00

ANEXO III

REQUERIMENTO

Magnífico Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP.:_____, fone: () ____ - _____, Cel () ____ - _____, email: _____, candidato(a) aprovado(a) na ____ classificação para o cargo de _____, área _____, do campus _____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº ____/2014, de _____ de 2014, publicado no DOU nº ____, pag. __ de ____ / ____ / ____, manifestar interesse em ser lotado(a) no Campus _____. Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2014.

Requerente